



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FARO**

CNPJ: 23.041.569/0001-09

**Coronel Pinto Ribeiro s/n - centro**

CEP.: 68.280-000 - Faro - Pará



## **RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-CMF**

**O Presidente da Câmara Municipal de Faro, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93;**

**RATIFICA** os procedimentos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2022-CMF, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração da Câmara Municipal de Faro, na contratação de empresa para prestação de serviços ADVOCATÍCIOS conforme a seguir discriminado: Constitui objeto do presente processo a Prestação de serviços técnicos especializados, relativos à confecção de pareceres, treinamentos e defesa dos interesses deste Poder Legislativo junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário e Legislativo, bem como Autarquias e Fundações no âmbito de todos os entes da Federação. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um montante de R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por um período de 07 (sete) meses, em favor da empresa **JONIEL ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, localizado na Trav. Quinze de Agosto nº 563, bairro Centro, Cep: 68.055-394, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.148.247/0001-31, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Faro - PA, 26 de maio de 2022.

**Djalma Pereira de Souza**  
Ver. Presidente